



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

044

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.961. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo José de Lorena**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Celi Iglesias Corrêa Biancovilli enquadra-se neste perfil: Natural do Rio de Janeiro/RJ, filha de João Ferreira Corrêa e Nair Iglesias Corrêa. Mãe de dois filhos, Louise Iglesias Corrêa Biancovilli Eskelsen, arquiteta, casada com Guilherme Mendes Eskelsen, empresário; e Ronaldo de Andrade Biancovilli Junior, engenheiro, casado com Bruna Velleniche de Aquino Biancovilli, cirurgião dentista; e uma neta de três anos, Natalie Biancovilli Eskelsen. Reside em Lorena há mais de vinte e seis anos. Formada pela Faculdade Nacional de Odontologia/RJ. Pós-graduada em Odontopediatria, Ortopedia dos Maxilares, Saúde Pública, Administração dos Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária. Exerceu a profissão de cirurgião dentista na cidade de Lorena, em seu consultório particular e também nos consultórios da Prefeitura Municipal, nos Bairros Vila Brito, Cabelinha e Cidade Industrial. Ocupou também os seguintes cargos: Dentista da equipe de Vigilância Sanitária do escritório Regional da Saúde - antigo ERSA, Coordenadora do Programa de Saúde Bucal da Regional, Assistente Técnica de Direção do ERSA, Diretor Substituto da Vigilância Sanitária do ERSA e Diretor Substituto do Departamento de Saúde - ERSA. Em 1995, foi para a Secretaria Municipal da Saúde de Lorena, implantar a Unidade de Planejamento, Avaliação e Controle - UAC, onde trabalhou durante oito anos.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

045

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.961/04).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Celi Iglesias Corrêa Biancovilli a Comenda Bernardo José de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação